

PORTARIA 073/2016

MANDA EMPENHAR

ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº. 345/2016, de 19 de janeiro de 2016 e nº 350/2016, de 26 de abril de 2016 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **Adílio Antonio Pasini** a importância de **R\$ 197,66 (cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 18 de julho de 2016, onde irá participar da Sessão de Posse do Senhor Alexandre Postal, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 18 DE JULHO DE 2016.**

REGISTRE-SE.

**ANDRÉIA CARON
PRESIDENTE**

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**